



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS N° 0049/2025-SMS, 0050/2025-SMS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 0049/2025-SMS, 0050/2025-SMS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A
EMPRESA IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
MÉDICO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
LTDA, PANORAMA COMERCIO DE PROD.
MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001- 15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA** e **PANORAMA COMERCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, doravante denominadas **CONTRATADAS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** aos **Contratos nº 0049/2025-SMS e 0050/2025-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 24024-SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P431364/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento dos arts.136 e141 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

CONTRATO N° 0049/2025-SMS
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA
0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal
0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200 – Municipal
0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000 – Federal
0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000 - Estadual



PREFEITURA DE
SOBRAL

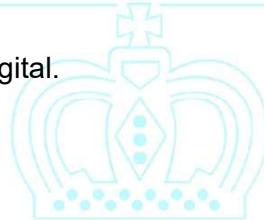
CONTRATO N° 0050/2025-SMS
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
0701.10.303.0037.2567.33903000.1500100200 – Municipal
0701.10.301.0037.2383.33903000.1500100200 – Municipal
0701.10.301.0037.2383.33903000.1600000000 – Federal
0701.10.301.0037.2383.33903000.1632000000- Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

CAMILA SILVA CAVALCANTE
GERENTE DA CÉLULA DE
CONTRATOS, CONVÊNIOS E
PROCESSOS LICITATÓRIOS

TESTEMUNHAS:

1.

2.

2